

**Processo nº 19.0.000045879-4**

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: Ana Maria Barbosa Pereira

Advogada: Maria Eduarda de Oliveira Rocha OAB/PI nº 12.150

**Resumo:** Procedimento Fiscal. Decisão Nº 8634/2019 *ad referendum* exarada pelo Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, em que concede a isenção de multa e juros constantes do Auto de Infração Nº 10/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, para pagamento da dívida à vista, corrigida monetariamente.

**Processo nº 19.0.00004944-4**

Requerente: Conselho de Administração do FERMOJUPI

**Resumo:** Relatório Nº 286/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, exarado pela equipe de fiscalização designada pela Portaria (Presidência) Nº 452/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, referente à apuração do depósito prévio recebido pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI à época da responsabilidade de Lysia Bucar Lopes de Sousa, conforme diligência determinada no Acórdão Nº 47/2018 - PJPI/CGJ/GABVICOR.

**Processo nº 18.0.000056686-8**

Requerente: FERMOJUPI

Requerido: João Batista Nunes de Sousa

**Resumo:** Procedimento Fiscal. Recurso interposto ao Conselho de Administração do FERMOJUPI, da Decisão Nº 5914/2019 em que determina ao sujeito passivo o cumprimento das obrigações inerentes aos interinos, na forma do Provimento Nº 23/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, de março/2018 até a presente data.

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 99/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
<b>SEI</b>	19.0.000074133-0
<b>Demandante</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA
<b>Demanda</b>	Ofício Nº 27141/2019 - PJPI/COM/BAT/FORBAT/VARUNIBAT (1237789) e Formulário 1237846
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Despacho Nº 65961/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1243413)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1245130)
<b>Fiscais</b>	FISCAL: Fernando Moura Rego Nogueira Leal - matrícula n. 27852 SUPLENTE: Tiago Alves Ribeiro - matrícula n. 26686
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM ADOLFO UCHOA FILHO, situado na Praça da Matriz, nº 76, Centro - Batalha/PI <b>Dia(s)/Período:</b> 18 de SETEMBRO DE 2019 <b>Horário de entrega:</b> COFFEE BREAK: <b>10h00</b> QUENTINHA EXECUTIVA: <b>13h00</b> <b>Responsável pelo recebimento:</b> Fernando Moura Rego Nogueira Leal - matrícula n. 27852 <b>Telefone:</b> (86) 3347-1355, (86) 3347-1196
<b>Disposições Gerais</b>	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o <b>cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.</b>
<b>Recursos Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> <b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e <b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho; <b>e)</b> Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; <b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS; <b>g)</b> Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; <b>h)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8750 Disponibilização: Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

	<b>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</b>
<b>Nota de Empenho</b>	<b>2019NE02292 - NE - Nota de Empenho Nº 3676/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1261142)</b>
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>S a n ç õ e s Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	30	1º Grau	R \$ 868,20
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I	P o r p e s s o a	10.000	R\$ 30,98	30	1º Grau	R \$ 929,40
<b>VALOR TOTAL (1º GRAU):</b>			<b>R\$ 1.797,60 (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)</b>				
<b>EMPRESA:</b>			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 09 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 10/09/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo</b> , em 10/09/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1261536</b> e o código CRC <b>836943D0</b> .

## 7.2. Extrato Nº 186/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Contrato nº 216/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.0.000034381-4

**DISTRIBUIDORA/CONCESSIONÁRIA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Maranhão nº 759/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

**CLIENTE/CONSUMIDOR:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI, com endereço na cidade de PICOS, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, 549, Bairro: Centro, Cep: 64600-002, CNPJ/CPF sob o nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente CCEE entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item M do contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Descrição: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça 3390-39 - <b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2083 (1º Grau) - Custeio Administrativo de 1º Grau 02.061.0081.2083

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

**DATA DA ASSINATURA: 03.09.2019**

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS